



RELATÓRIO ANUAL

DAS

DEMONSTRAÇÕES

REGULATÓRIAS

2021

Conteúdo

Relatório da Administração:

Carta do Presidente
A Empresa
Estrutura Organizacional
Governança Corporativa
Estrutura e Ambiente da Prestação de Serviços
Aspectos Operacionais
Indicadores Sociais Externos
Investimentos
Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos
Indicadores Sociais Internos
Dimensão Econômica Financeira
Indicadores econômicos
Balanço Social

Demonstrações Contábeis:

Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Resultado
Demonstração do Fluxo de Caixa
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Notas Explicativas

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ Nº: 75.805.895/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2021

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel, para a sociedade, colaboradores, investidores e consumidores.

CARTA DO PRESIDENTE

O ano de 2021 foi extremamente desafiador para todos os agentes do setor elétrico. Em um cenário já crítico devido à pandemia da COVID-19, vivemos a maior crise hídrica já registrada. A geração de energia por hidrelétricas foi seriamente comprometida com a redução nos níveis das barragens, levando ao acionamento de termelétricas e até a importação de energia – e conseqüentemente a aumento de custos.

O aumento no preço da energia impactou diretamente os consumidores – que passaram a pagar o adicional tarifário da “bandeira de escassez hídrica” e todas as distribuidoras, grandes e pequenas, que tiveram custos muito acima do que havia sido previsto pela agência reguladora nas revisões tarifárias. O impacto no fluxo de caixa foi tão significativo que algumas distribuidoras estiveram à beira da falência.

Em toda a história da Cotel, poucos momentos exigiram tanto dos gestores quanto este. A crise está sendo enfrentada com uma gestão eficiente e responsável de todos os recursos e comprova o quanto a Companhia é sólida e o quanto a equipe é comprometida.

Mesmo em tempos adversos, a Cotel conquistou em 2021 melhores resultados na qualidade da energia distribuída, formou e equipou equipe própria para atuação em linha viva e segue investindo em melhorias no atendimento aos consumidores. Buscamos progredir a cada dia, não apenas para atender as exigências dos órgãos reguladores, mas para confirmarmos que a Cotel é referência na construção de uma Campo Largo melhor para todos os seus consumidores.

Cordialmente,

José Arlindo Lemos Chemin

Diretor Presidente

A EMPRESA

Missão

“Distribuir energia elétrica com segurança e qualidade, para o desenvolvimento e bem estar das comunidades atendidas, agregando valor para os clientes, colaboradores e acionistas”.

Visão

“Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços de distribuição de energia elétrica à sociedade”.

Política da Qualidade

“Atender às diretrizes da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, otimizando os serviços prestados para a satisfação dos consumidores internos e externos, melhorando continuamente e garantindo tratamento adequado às reclamações”. (ISO-9001)

Política da Qualidade no tratamento das reclamações

“Garantir aos consumidores a possibilidade de reclamar, disponibilizando as informações e recursos necessários, buscando a melhoria contínua para satisfazer ao reclamante, conforme a regulamentação pertinente”. (ISSO-10002)

Princípios e Valores

“A COCEL, busca promover a satisfação dos consumidores, acionistas, colaboradores e fornecedores “.

Organização e Gestão

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL atua no segmento de distribuição de energia elétrica há 53 anos, e tem se preocupado de forma constante na atualização de práticas de gestão corporativa, bem como nas questões relativas às tecnologias voltadas para sistemas de informações aplicados às empresas modernas, sem, no entanto, deixar de valorizar o seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo desses anos de existência da Companhia.

Perfil

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Em 2012, conforme disposições da legislação, a Cocal manifestou seu pedido de prorrogação da concessão pelo prazo de 30 anos.

Em 2015, a Cocal renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09/12/2015 por 30 anos. O Decreto nº 8.461, de 02/06/2015, regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783, de 11.01.2013, prevendo indicadores de eficiência que deverão ser observados pela concessionária pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016.

Estrutura Organizacional

Assembleia Geral Ordinária: obrigatoriamente deverá ocorrer até 30 de abril, onde os Acionistas e Conselhos de Administração e Fiscais examinam as contas da Diretoria, discutem e deliberam sobre relatórios e Balanços anuais;

Conselho de Administração: Composto atualmente por onze membros eleitos pela Assembleia Geral com mandatos de três anos, podendo ser reeleitos. Compete ao Conselho de Administração, orientação sobre negócios da Companhia, eleger, destituir e fiscalizar diretores;

Conselho Fiscal: Composto atualmente por quatro membros efetivos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições, deveres e responsabilidades são estabelecidos no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas;

Diretorias: Eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos;

Controladoria: No ano de 2007 foi instituído o Sistema de Controle Interno da Companhia, conforme termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Também tem a função de prestar contas e informações sobre a gestão da empresa perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Auditoria Interna: Através da Ata 122ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 28 de outubro de 2016, com base na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, foi implementado a área denominada Auditoria Interna, a qual é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Governança Corporativa

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL é uma Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado e regulado pela Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas com alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009.

O Capital social realizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal.

A composição acionária dos principais acionistas encontra-se discriminada na tabela abaixo:

	2021	2020
Prefeitura Municipal de Campo Largo	498.068.997	498.068.997
Demais Acionistas	1.931.003	1.931.003
Total	500.000.000	500.000.000

Auditoria Externa

A COCEL tem como contratada a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S. S. – EPP para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis.

ESTRUTURA E AMBIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abrangência da Área de Concessão - Mercado de Energia

A Companhia tem como atividade principal a distribuição e a comercialização de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, que possui uma área de 1.244 km² e população de 135.678 habitantes, segundo estimativa do IBGE.

Atendimento aos consumidores

Com a pandemia desde 2020 a Companhia vem investindo em canais virtuais e de autoatendimento, revisando procedimentos, e treinando funcionários com o objetivo de possibilitar que qualquer demanda dos consumidores possa ser atendida e resolvida sem necessidade de comparecimento à sede da Cocal.

No ano de 2021 um grande destaque é a implantação do aplicativo de mensagens WhatsApp como apoio aos demais canais - telefone, e-mail, aplicativo Cocal Mobile, Agência Virtual e SMS. Somente pelo canal do WhatsApp foram 22104 consumidores atendidos, com nível de satisfação acima de 80%.

A divulgação destes canais foi intensificada e uma parcela significativa dos atendimentos foi realizada de forma virtual. Novos investimentos em canais virtuais e de autoatendimento estão no planejamento da Companhia para os próximos anos.

Foram registrados neste ano 313.512 protocolos de atendimento – 6,3% a mais que no ano anterior. No período foram 67688 ligações recebidas pelo telefone 08007262121 – crescimento de 5,5% em relação ao ano anterior.

Além da disponibilização destes canais de atendimento, foram realizados atendimentos fora da sede da Cocal no interior do município. Foram 1471 atendimentos prestados.

A Cocal disponibiliza sete canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (com atendimento personalizado de segunda-feira a sábado das 7h30 às 24h e atendimento emergencial 24h todos os dias através de central automatizada);
- Agência Virtual: disponível no site www.cocal.com.br;
- Aplicativo COCEL MOBILE: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;

- E-mail: atendimento@cocel.com.br – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia.
- WhatsApp – (41)99123-2121

Os processos são padronizados e o treinamento da equipe é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

Agentes Arrecadadores

A fim de facilitar o pagamento das faturas de energia elétrica, a COCEL conta com 25 agentes arrecadadores conveniados e contratados, lotéricas, além de outros estabelecimentos comerciais que atuam como correspondentes bancários distribuídos em todas as regiões do município.

Ouvidoria: A Ouvidoria tem o objetivo de buscar a satisfação dos consumidores, fiscalizar o cumprimento da regulamentação vigente e ainda ser um canal de comunicação entre a concessionária e a ANEEL. A Ouvidoria da Cocel foi reconhecida pela ANEEL como uma das melhores do país, obtendo a quarta colocação do grupo de concessionárias de mesmo porte no Prêmio ANEEL de Ouvidoria.

Em 2021 a Ouvidoria tratou 103 manifestações de consumidores, entre solicitações de informações, denúncias, elogios, sugestões e reclamações. A Ouvidoria é parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade – tem seus processos padronizados e auditados conforme Sistema ISO 9001:2015 e suas atividades são regulamentadas pela Resolução ANEEL 1000/2021.

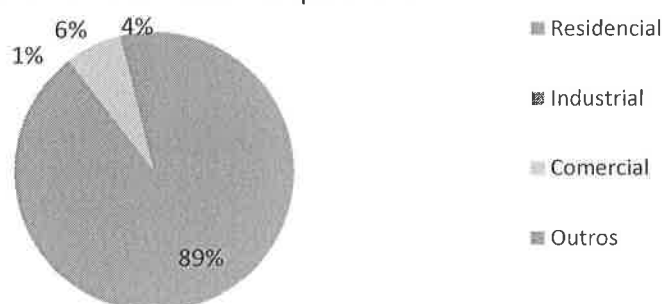
Aspectos Operacionais

Mercado de Energia Elétrica

Número de Consumidores: O ano de 2021 encerrou com o total de 55.098 unidades consumidoras cativas, sendo 19 consumidores Livres – adquirem energia em leilões. Foram realizadas 1.297 novas ligações. Destaque para a classe de consumo residencial, que representa 88,9% do número total de consumidores.

Classes	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	43.654	44.570	45.708	47.821	48.980
Industrial	420	394	391	383	368
Comercial	3.257	3.354	3.359	3.457	3.602
Rural	1.822	1.803	1.750	1.763	1.760
Poder Público	218	211	210	310	319
Iluminação Pública	1	1	1	1	1
Serviço Público	67	65	65	63	65
Consumo Próprio	3	3	3	3	3
Consumidores Livres especiais	9	13	14	15	19
Total	49.451	50.414	51.501	53.816	55.117
Variação	0,82%	1,95%	2,16%	4,50%	2,42%

Número de Consumidores por Classe

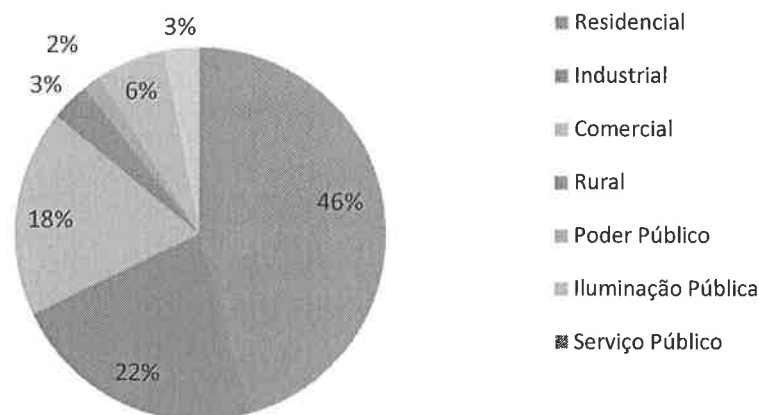


Mercado de Energia Vendida: (MWh)

O consumo total de energia faturada pela COCEL, em 2021, totalizou 201.923 MWh. Um acréscimo de 3,81%, comparando com a energia faturada no ano de 2020, que totalizou 194.508 MWh.

Classes	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	79.982	80.984	83.342	88.375	91.854
Industrial	48.612	44.517	40.515	41.917	45.063
Comercial	35.736	36.748	39.552	35.832	36.347
Rural	7.253	6.680	6.666	6.792	6.778
Poder Público	3.569	3.356	3.302	2.847	3.092
Iluminação Pública	13.924	13.924	12.022	12.026	12.256
Serviço Público	6.980	6.610	6.391	6.601	6.405
Consumo Próprio	117	130	123	118	128
Total	196.173	192.949	191.913	194.508	201.923
Variação	-22,10%	-1,64%	-0,54%	1,35%	3,81%

Consumo por Classe de Consumidores (GWh)



A energia requerida exclusivamente para atender nossos consumidores cativos ao longo do exercício de 2021 adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um acréscimo de 3,5%, passando de 216.667 MWh em 2020 para 224.191 MWh em 2021.

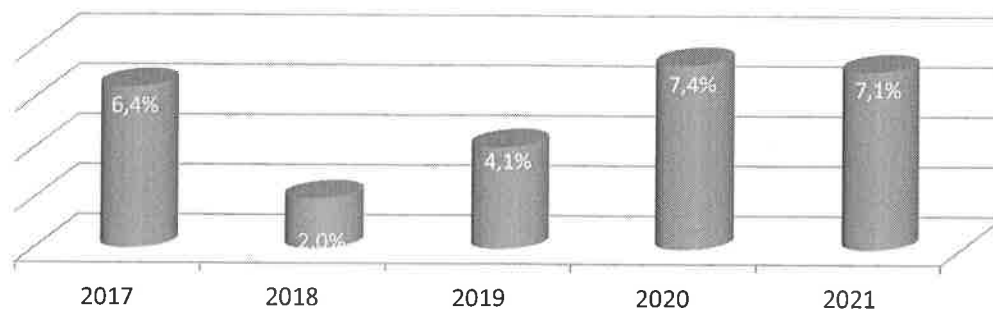
A micro geração, energia gerada pelos consumidores, atingiu 1.306 MWh em 2021, contra 589 MWh em 2020.

Balanco Energético

As perdas de energia elétrica ao longo do exercício em nosso sistema de distribuição, incluindo as comerciais e técnicas foram de 7,1%.

	2017	2018	2019	2020	2021
Venda de Energia (GWh)	194	191	190	192	199
Compra de Energia (GWh)	215	197	203	217	225
Perdas Totais	21	6	13	25	26
Perdas Técnicas - PT	16	5	10	20	20
Perdas Não Técnicas - PNT	5	1	3	5	6
% PT/Energia requerida	4,9%	1,7%	3,1%	5,9%	5,3%
% PNT/Energia requerida	1,5%	0,3%	1,0%	1,5%	1,8%
% Perdas Totais /Energia requerida	6,4%	2,0%	4,1%	7,4%	7,1%

Perdas Totais



Energia Vendida: (R\$ mil) - bruta

Classes	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	62.490	71.712	73.385	71.840	85.443
Industrial	29.840	31.415	28.927	27.530	35.310
Comercial	25.636	30.065	32.351	27.528	32.719
Rural	3.570	3.703	3.798	3.917	4.850
Poder Público	2.594	2.776	2.728	2.178	2.809
Iluminação Pública	6.391	7.215	6.140	5.706	7.243
Serviço Público	3.763	3.982	4.011	3.792	4.891
Total	134.284	150.868	151.340	142.491	173.265
Variação	-20,43%	12,35%	0,31%	-5,85%	21,60%

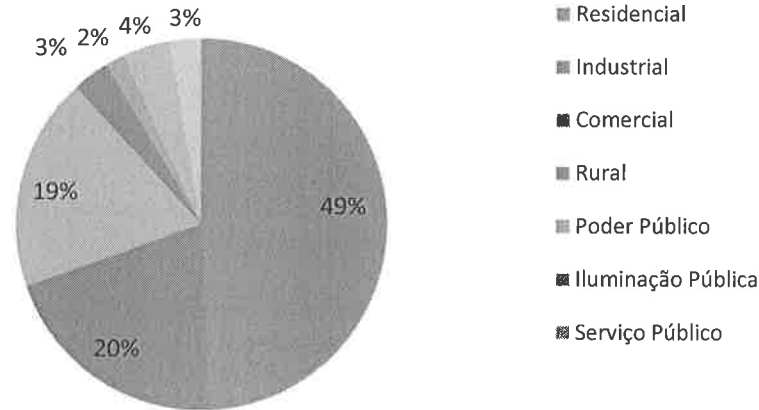
Disponibilização do Sistema de Distribuição – TUSD – Consumidores Livres - (R\$ mil)

Classes	2017	2018	2019	2020	2021
Industrial/Comercial	12.009	14.578	19.602	24.109	28.628
ICMS Substituição Tributária	6.999	8.239	8.242	9.128	10.992
Total	19.008	22.817	27.844	33.237	39.620
Variação	160,21%	20,04%	22,03%	19,37%	19,20%

Receita líquida de energia vendida - A receita decorrente de energia elétrica no exercício, líquida de Icms e Cofins/Pasep/Pis, importou em R\$ 117.703 mil, conforme quadro a seguir:

Classes	2020	2021
Residencial	47.845	57.983
Industrial	18.290	23.840
Comercial	18.261	21.974
Rural	3.017	3.793
Poder Público	1.465	1.912
Iluminação Pública	3.769	4.878
Serviço Público	2.523	3.323
Total	95.170	117.703
Variação	0,29%	23,68%

Consumo por Classe de Consumidores - R\$

**Tarifa Média**

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica, excluído os valores do ICMS, COFINS e do PIS/PASEP, atingiu em Dezembro de 2021, R\$ 583,28/MWh, representando um acréscimo de 19,14% em relação ao ano anterior.

Classe	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2020	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2021
Residencial	541,39	631,25
Industrial	436,33	529,03
Comercial	509,64	604,57
Rural	444,14	559,71
Poder Público	514,47	618,26
Iluminação Pública	313,41	398,00
Serviço Público	382,27	518,80
Tarifa Média	489,58	583,28

Indicadores Sociais Externos**Qualidade Técnica do Fornecimento**

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. O índice médio do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

	2017	2018	2019	2020	2021
DEC – Conjunto CL – valor apurado	6,19	7,27	6,81	5,62	5,23
DEC – Conjunto CL – limite	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
DEC – Conjunto DCL – valor apurado	12,36	12,30	11,21	9,64	8,41
DEC – Conjunto DCL – limite	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
FEC – Conjunto CL – valor apurado	6,53	5,82	5,82	5,96	5,51
FEC – Conjunto CL – limite	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
FEC – Conjunto DCL – valor apurado	9,09	9,30	9,24	7,11	7,21
FEC – Conjunto DCL – limite	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

O Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 27/1998 estipulou no Anexo II condições específicas para a prorrogação das concessões. O contrato estabeleceu metas de eficiência com relação a qualidade do serviço prestado considerando a frequência e a duração média de interrupções do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Os indicadores avaliados serão:

- **DECI** (Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por unidade consumidora), e
- **FECi** (Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por unidade consumidora).

A ANEEL estabeleceu limites máximos destes indicadores para os próximos 05 anos:

	DECI					FECI				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
Metas	10,95	10,84	10,72	10,60	N.A.	8,20	8,00	7,80	7,60	N.A.
Realizado	8,54	7,26	7,26	7,49	6,28	7,46	6,69	7,11	6,50	5,33

Investimentos

Ao longo de 2021 a COCEL aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Investimentos	2020	2021
Obras de distribuição	5.545	8.167
Veículos	1.443	-
Outros investimentos	163	750
Total dos Investimentos	7.151	8.917

Origens dos Recursos	2019	2020
Recursos próprios	6.812	8.568
Clientes -- Participação financeira	339	349
Total dos Recursos	7.151	8.917

Sistema de Distribuição – 12/2021

	Urbano	Rural	Total
Redes de Distribuição – Baixa Tensão (Km)	689	149	838
Redes de Distribuição – Média Tensão (Km)	797	972	1.769
Postes – unidades	23.941	11.865	35.806
Transformadores -- unidades	2.616	2.157	4.773
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	117.353	27.905	145.258

Programa “Luz Fraterna” - Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 17.639/2013, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que tenham o cartão “Bolsa Família” cadastrado e consumam no máximo 120 KWh por mês. Para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome.

Programa Luz Fraterna	2020	2021
Nº de residências atendidas	2.163	2.529
Residências atendidas pelo Programa Luz Fraterna, com relação ao total de consumidores residenciais	4,0%	5,2%
Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	414	751
Total da receita de faturamento do Programa Luz Fraterna em relação ao total da receita do faturamento residencial	0,6%	0,9%
Subsídio recebido do Governo Estadual, relativo aos consumidores do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	414	757

Tarifa Social da Energia Elétrica - A Tarifa Social da Energia Elétrica é regulamentada pela Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e pela Resolução Normativa ANEEL 414/2010. Proporciona descontos nas faturas de energia às famílias com baixa renda que atendam os critérios estabelecidos pela legislação e mantenham seus cadastros atualizados.

Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)	2020	2021
Número de residências atendidas	4.522	4.554
Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consum. residenciais	8,4%	9,3%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	1.446	1.322
Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial	2,0%	1,6%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)	1.446	1.304

PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE

O PEE tem como objetivos principais promover a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia através da troca de equipamentos, difundir os conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

A Cocel concluiu em 2021 o projeto “Iluminando o saber com eficiência”, voltado a efficientização dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal de Campo Largo. Foi realizada a substituição de lâmpadas e luminárias de 35 escolas e da Vila Olímpica (Centro Esportivo) e a instalação de geração distribuída através de painéis fotovoltaicos em cinco escolas e também na Vila Olímpica.

O projeto viabilizou a redução no consumo de energia e na demanda de todas as escolas. Os seis estabelecimentos com geração distribuída passaram a ser quase autossuficientes em energia. Foram realizadas reuniões e treinamentos com representantes de todas as escolas, possibilitando que o conhecimento relacionado à eficiência energética seja replicado nas salas de aula.

PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – P&D

Em 2021 contratamos, pelo período de 36 meses, a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu para realização de um projeto de P&D cujo título é “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica (SE) com o sistema elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das SE. O sistema proposto será capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, *hotspot*, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Ademais, Utilizando Técnicas de *Data Analytics*, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária. A concessionária optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permite sua dedutibilidade, para fins do cálculo do imposto de renda e da contribuição social. No exercício de 2021 foi apropriado a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 900.000,00 e também constituiu reserva no valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício. Para atender ao seu Programa de Investimentos foi retido o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 2.316.644,37 como Reserva de Retenção de Lucros, de modo a assegurar a realização de obras do próximo exercício pelo orçamento de capital da concessionária.

Indicadores Sociais Internos

Ao final do exercício, o quadro efetivo de empregados da Companhia conta com 116 colaboradores. Em 2020 contávamos com 119.

A COCEL distribuiu através do Programa de Alimentação, R\$ 1.730 mil em créditos de vale alimentação, que beneficiou todos os seus funcionários registrados. Os funcionários contam com o convênio empresarial em parceria com a UNIMED com cobertura em todo o território nacional. A parte do convênio a cargo dos funcionários é em média de 61% (sessenta e um por cento). A COCEL mantém convênio para tratamentos odontológicos e com farmácias – que permite o reembolso ao funcionário de 50% dos valores gastos com medicamentos (desde que apresentada receita médica). A COCEL conta com o programa de auxílio de material escolar que abrange funcionários e seus dependentes, bastando o funcionário apresentar o comprovante de matrícula. No ano foram investidos R\$ 17 mil. Ao longo do exercício, a Companhia investiu o equivalente a R\$ 43 mil em bolsas de estudos visando formação

técnica e o desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, objetivando desta forma manterem seu quadro funcional sempre atualizado com as últimas evoluções nas áreas tecnológica e gerencial.

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, a Companhia contou em 2021 com 04 estagiários - estudantes que realizam sua complementação de ensino atuando nas diversas áreas da companhia. A COCEL possui termo de compromisso com o SENAI – Serviço Nacional da Indústria no intuito de colaborar com esta entidade nas ações sociais, encaminhando jovens em sua vida profissional. Ao longo do exercício, 04 aprendizes desenvolveram atividades na Companhia.

Dimensão Econômica Financeira

Receita Operacional Bruta

Receita de Energia: A receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada totalizou R\$ 173.403.320,34 em 2021 contra R\$ 142.521.161,48 em 2020, representando um acréscimo de 21,67%. Desde abril de 2016 ocorre a migração de alguns grandes consumidores industriais e comerciais para o mercado livre. Atualmente são 19 consumidores das classes industrial e comercial que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cotel cobrar somente o valor da disponibilização do sistema de distribuição. Em 2021 foi faturado o montante de R\$ 28.628.610,54 contra o valor de R\$ 24.109.170,98 em 2020. Outro valor também de responsabilidade da Companhia, se refere ao ICMS Substituição Tributária incidente sobre a energia consumida destes consumidores livres junto aos seus fornecedores de energia. Em 2021 foi cobrado o valor de R\$ 10.991.703,77 e em 2020 o valor de R\$ 9.128.238,04, recolhidos integralmente ao Estado do Paraná.

Ativos e Passivos financeiros setoriais: Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros – trata-se das variações positivas e negativas entre estimativas de custos não gerenciáveis e pagamentos efetivados ocorridos entre os processos tarifários contemplados. As variações serão apuradas e fiscalizadas pela ANEEL para posterior compensação nos reajustes tarifários subsequentes.

Os valores registrados na conta **Doações, Contribuições e subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido** no valor de R\$ 2.841.305,33, referem-se a valores de descontos incidentes sobre as tarifas e contemplados nos reajustes e revisões tarifárias da ANEEL e que são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a título de Subsídio de Carga de Fonte Incentivada (consumidores livres), Subsídio sobre o Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento e do Subsídio Rural de Irrigação e Eletrificação. Estes custeios são de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE conforme disposto nos termos do inciso VII, do artigo 13º da lei 10.438/2002 e Decreto nº 7891/2013. Também são registrados os valores recebidos de Subsídio Baixa Renda do Governo Federal.

Em **Outras Receitas**, temos os valores registrados de serviços prestados como serviços cobráveis nas faturas, compartilhamento de infraestrutura e de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município - totalizando R\$ 5.792.430,08 em 2021. Em dezembro de 2014 foram transferidos para o Município todos os ativos referentes ao sistema de iluminação pública, conforme determinado pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, artigo 218. A transferência foi efetuada sem ônus para o Município.

Receita Operacional Líquida: O resultado líquido após as deduções de encargos setoriais e impostos obteve um resultado de R\$ 133.327.486,56 em 2021, contra R\$ 107.491.543,58 em 2020. Um percentual de 56,6% em 2021 e de 54,3% em 2020, sobre a Receita Operacional Bruta.

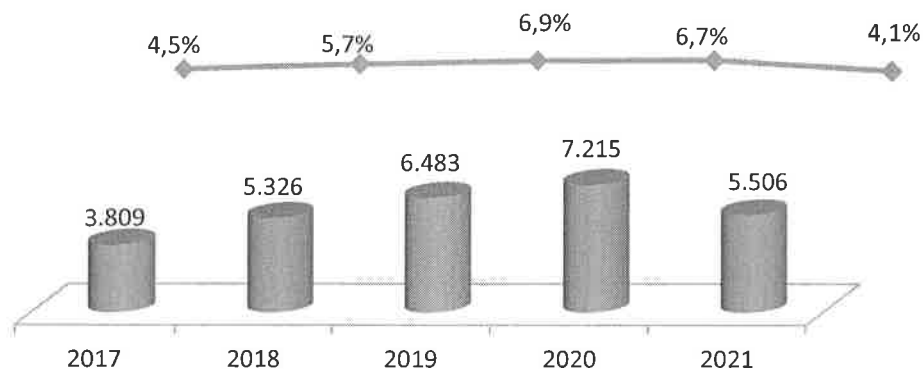
Resultado antes dos Custos Gerenciáveis: Em 2021 o resultado após os custos com a aquisição de energia elétrica foi obtido o valor de R\$ 33.112.270,17 e o percentual sobre a Receita Líquida Operacional foi de 24,8%. Em 2020 foi de R\$ 34.272.446,24 e o percentual de 31,9%.

Custos Gerenciáveis: Encerrou o exercício de 2021 com o montante de R\$ 29.788.399,88 e a variação de 22,3% sobre a Receita Líquida Operacional, enquanto em 2020 encerrou com o valor de R\$ 29.215.555,53 e variação de 27,2% sobre a ROL e variação de 2,0% (comparando 2021 com 2020).

LAJIDA ou EBITDA: Os Lucros antes dos Juros, Impostos e Depreciação e Amortização (LAJIDA ou EBITDA) totalizou 5.505.526,32 mil e margem de 4,1% em 2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Rubrica	2021	2020
Resultado das Atividades	3.323.870,29	5.056.890,71
Depreciação e Amortização	2.181.656,07	2.157.872,94
Lajida/Ebitda	5.505.526,36	7.214.763,65
Receita Operacional Líquida	133.327.486,56	107.491.543,58
Margem do Ebitda - % (Ebitda / ROL)	4,1%	6,7%

O gráfico abaixo apresenta os valores em R\$ (mil) da margem do Ebitda/Lajida, juntamente com o percentual sobre a Receita Operacional Líquida.



BALANÇO SOCIAL

1) Base de Cálculo	2021			2020		
	Valor (R\$ mil)			Valor (R\$ mil)		
Receita Líquida	133.327			107.492		
Lucro Operacional	3.328			6.235		
Folha de Pagamento Bruta	16.149			14.998		
2) Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	1.673	10,4%	1,3%	1.593	10,6%	1,5%
Encargos Sociais sem diretoria	4.164	25,8%	3,1%	3.986	26,6%	3,7%
Previdência privada	72	0,1%	0,1%	59	0,4%	0,1%
Saúde	945	5,9%	0,7%	871	5,8%	0,8%
Segurança e Medicina no Trabalho	175	1,1%	0,1%	160	1,1%	0,2%
Educação	60	0,4%	0,0%	58	0,4%	0,0%
Cultura	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Capacitação e Desenvolvimento Profissional	18	0,1%	0,0%	30	0,2%	0,0%
Participação nos Lucros ou Resultados	441	2,7%	0,3%	621	4,1%	0,6%
Outros	206	1,3%	0,2%	-	-	-
Total – Indicadores sociais internos	7.754	48,0%	5,8%	7.378	49,2%	6,9%
3) Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Tributos (excluídos os encargos sociais)	80.221	-	60,2%	68.935	-	64,1%
Total – Indicadores Sociais Externos	87.975	-	66,0%	76.313	-	71,0%

4) Indicadores do Corpo Funcional	2021	2020
	N.º de empregados	N.º de empregados
N.º de empregados ao final do exercício	116	119
Nº de empregados terceirizados	36	35
Escolaridade dos empregados:		
Superior e extensão universitária	56	42
2º Grau	54	63
1º Grau	9	14
Faixa Etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	8	8
De 30 até 45 anos (inclusive)	57	60
Acima de 45 anos	54	51
Admissões durante o período	0	0
Demissões durante o período	3	1
N.º de mulheres que trabalham na empresa	26	24
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	42,1%	33,3%
Estagiários	4	3
Menor Aprendiz	4	5

5) Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
	2021			2020		
Relação entre a maior e a menor remuneração	6,0			6,0		
Nº total de acidentes de trabalho	5			4		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos foram definidos	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados
A previdência privada contempla	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados
A Participação nos lucros ou resultados contempla	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa	() Não são considerados	(X) São sugeridos	() São exigidos	() Não são considerados	(X) São sugeridos	() São exigidos
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário	() Não se envolve	(X) Apoia	() Organiza e incentiva	() Não se envolve	(X) Apoia	() Organiza e incentiva

AGRADECIMENTOS

A COCEL agradece aos seus acionistas, em especial a colaboração do Governo do Município de Campo Largo, aos colaboradores da Companhia pelo profissionalismo e dedicação, aos clientes/consumidores e fornecedores pela confiança que depositaram ao longo de 2021.


Campo Largo, 31 de Dezembro de 2021.


José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente


Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico


Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico/Financeiro


Nelson Chagas
Diretor Administrativo


Luciano Marcos Klos
Contador CRC/PR 027.658/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Balanco Patrimonial dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

ATIVO	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.006	5.366
Consumidores	22.009	19.373
Encargos de Uso da rede elétrica	-	87
Serviços em curso	567	753
Tributos compensáveis	770	270
Almoxarifado operacional	1.755	1.651
Despesas pagas antecipadamente	36	59
Ativos regulatórios	31.624	15.781
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	284	694
Outros ativos circulantes	1.764	991
	61.815	45.025
Não Circulante		
Tributos compensáveis	641	370
Depósitos judiciais e cauções	89	75
Investimentos temporários	223	195
Outros ativos não circulantes	1	1
	954	641
Imobilizados em serviço	75.752	56.114
Imobilizado em curso	5.562	4.131
Intangível em serviços	283	59
	81.597	60.304
	82.551	60.945
Total do Ativo	144.366	105.970
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	11.120	10.231
Empréstimos, financiamentos e debentures	7.145	-
Obrigações sociais e trabalhistas	2.446	2.382
Tributos	7.049	5.835
Provisões para litígios	35	98
Dividendos e juros sobre o Capital Próprio	4.308	3.418
Encargos setoriais	3.080	5.680
Passivos regulatórios	10.966	8.844
Outros passivos circulantes	1.531	1.285
	47.680	37.773
Não Circulante		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.698	-
Passivos financeiros setoriais	633	553
Obrigações especiais	35.282	26.294
	45.613	26.847
Patrimônio Líquido		
Capital social integralizado	50.000	50.000
Reservas de capital	14.466	12.038
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais	(13.393)	(20.688)
	51.073	41.350
Total do Passivo	144.366	105.970

Demonstrativo de Resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	2021	2020
Receita Operacional		
Fornecimento de energia elétrica	173.403	142.521
Disponibilização dos sistemas de distribuição	39.620	33.237
Ativos e Passivos regulatórios	13.871	4.813
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serv. concedido	2.841	7.406
Transferência da Ultrapassagem de demanda e reativos	(81)	2.512
Outras receitas	5.793	7.408
	235.447	197.897
Deduções da Receita Operacional		
Tributos		
ICMS	(67.034)	(55.383)
COFINS/Pasep s/vendas	(16.150)	(16.187)
Encargos Parcela "A"		
CDE – Conta de desenvolvimento energético	(17.123)	(16.690)
TFSEE – Taxa de fiscalização	(106)	(109)
Pesquisa e desenvolvimento/ Eficiência energética	(1.282)	(1.011)
Outros Encargos	(426)	(1.025)
	(102.121)	(90.405)
Receita operacional líquida	133.326	107.492
Custos não gerenciáveis – Parcela "A"		
Energia elétrica comprada para revenda	(74.485)	(52.745)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(25.730)	(20.474)
	(100.215)	(73.219)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	33.111	34.273
Custos gerenciáveis – Parcela "B"		
Pessoal e Administradores	(17.889)	(16.695)
Material	(1.746)	(2.956)
Serviço de terceiros	(6.894)	(6.406)
Arrendamento e alugueis	(257)	(248)
Seguros	(59)	(109)
Doações, contribuições e subvenções	(180)	(13)
Provisões	(110)	157
(-) Recuperação de despesas	254	145
Tributos	(40)	(42)
Depreciação e amortização	(2.182)	(2.158)
Gastos diversos	(685)	(891)
	(29.788)	(29.216)
Resultado da atividade de concessão	3.323	5.057
Resultado Financeiro		
Despesas financeiras	(3.137)	(1.559)
Receitas financeiras	3.363	3.218
	226	1.659
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	3.549	6.716
Imposto de Renda PJ/Contribuição social s/Lucro Líquido	(680)	(860)
Participação nos lucros	(441)	(621)
Reversão dos juros s/Capital Próprio	900	1.000
Lucro Líquido do exercício	3.328	6.235

Demonstrativo do Fluxo de Caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	2021	2020
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	3.328	6.235
Ajustes de itens sem desembolso de caixa		
Juros sobre financiamentos	(687)	76
Provisão para contingências	(63)	(125)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(173)	31
Depreciação e baixas do imobilizado	4.528	3.168
Lucro líquido ajustado 9.926	6.933	9.385
(Aumento) redução do ativo		
Contas a receber de clientes	(2.462)	(2.994)
Encargos de uso da rede elétrica	87	551
Serviços pedidos em curso	186	(655)
Depósitos judiciais	(13)	(47)
Ativos regulatórios	(15.843)	(8.651)
Tributos a recuperar	(772)	(115)
Estoques	(104)	167
Despesas antecipadas	23	28
Subsídio tarifário e Redução da tarifa equilibrada	409	(34)
Outros	(801)	468
	(19.290)	(11.282)
Aumento (redução) no Passivo		
Fornecedores	890	3.530
Obrigações sociais e trabalhistas	64	(254)
Tributos a recolher	1.214	1.911
Encargos setoriais	(2.600)	573
Passivos regulatórios	2.121	8.090
Passivos financeiros setoriais	81	(2.512)
Outros	246	27
	2.016	11.365
Fluxo de caixa (consumido) / originado das atividades operacionais	(10.341)	9.468
Atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(8.917)	(5.074)
Contribuição do consumidor	762	(978)
Intangível	(224)	15
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(8.379)	(6.037)
Atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimo	17.631	-
Amortização de empréstimos	(102)	(928)
Dividendos distribuídos	(10)	-
Reavaliação regulatória	(1.159)	(939)
Fluxo de caixa originado das (aplicados nas) atividades de financiamentos	16.360	(1.867)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.360)	1.564
Total de efeitos no caixa		
Saldo inicial de caixa	5.366	3.802
Saldo final de caixa	3.006	5.366
Variação no caixa	(2.360)	1.564

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucro/Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	50.000	1.916	(19.750)	4.888	-	37.054
Reservas de Reavaliação	-	-	(938)	-	-	(938)
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	6.235	6.235
Destinação do Lucro proposta a AGO	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	138	-	-	(138)	-
- Reserva de Retenção de Lucro	-	-	-	5.097	(5.097)	-
Juros s/Capital Próprio	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.000	2.054	(20.688)	9.985	-	41.351
Reservas de Reavaliação	-	-	7.295	-	-	7.295
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	3.328	3.328
Destinação do Lucro proposta a AGO	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	112	-	-	(112)	-
- Reserva de Retenção de Lucro	-	-	-	2.316	(2.316)	-
Juros s/Capital Próprio	-	-	-	-	(900)	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	50.000	2.166	(13.393)	12.301	-	51.074

Companhia Campolarguense de Energia - Cocel
CNPJ: 75.805.895/0001-30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionada acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

1.1 - Impactos do COVID-19

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A crise mundial de saúde desencadeou ações de governos e entidades do setor privado, que somadas ao potencial da doença aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e alcançaram a capacidade de impactar significativamente as demonstrações financeiras.

No Brasil, foram publicados diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia - com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Inúmeros decretos e leis trataram de recomendações e determinações sobre a circulação de pessoas e sobre o funcionamento das atividades econômicas, além da viabilização de investimentos emergenciais na área da saúde e subsídios.

A Administração avalia de forma constante o impacto da pandemia em todas as áreas da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para minimizar os riscos à saúde de colaboradores, fornecedores e clientes e também de mitigar os impactos negativos nas operações. Até a data da autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias, diversas medidas já haviam sido tomadas.

Já em 16 de março de 2020 foi publicada a primeira Portaria com medidas de enfrentamento da pandemia. Durante todo ano de 2020 o cenário foi seguidamente reavaliado e diversas Portarias estabeleceram regras sobre o funcionamento das atividades da Companhia, medidas de prevenção e enfrentamento da crise. Entre as ações realizadas, destacam-se:

- Revisão de todos os procedimentos relacionados ao atendimento a consumidores com o objetivo de autorizar o atendimento a quaisquer demandas por meio dos canais alternativos de atendimento, sem necessidade de comparecimento ao atendimento presencial;
- Intensificação na divulgação dos canais de atendimento alternativos (teleatendimento, e-mail, aplicativo Cocel Mobile e Agência Virtual);
- Utilização do aplicativo de mensagens Whatsapp como apoio aos demais canais de atendimento;
- Determinação do uso de máscaras de proteção por todos os colaboradores da Companhia durante toda a jornada de trabalho;
- Suspensão de reuniões presenciais, salvo casos de extrema necessidade;
- Limitação do acesso à sede da Companhia, com exceção da área de atendimento aos consumidores e participantes de licitações;
- Suspensão das interrupções de fornecimento de energia por inadimplência e suspensão das exclusões dos cadastros da Tarifa Social de Energia Elétrica, em período determinado pela ANEEL;
- Remanejamento de horários de entrada/saída e intervalos dos colaboradores com o objetivo de reduzir a circulação de pessoas em um mesmo horário;
- Implantou do tele trabalho (*home office*);
- Determinação da aferição de temperatura de colaboradores e todos que adentrassem a sede da Companhia;
- Cessão de colaboradores ao Comitê de Prevenção do Coronavírus da Prefeitura Municipal de Campo Largo;
- Devido ao cenário econômico que exigia grande cautela, suspensão da compra de férias dos colaboradores até o final de 2020;
- Mudanças no layout dos móveis e espaços para garantir o distanciamento entre colaboradores;
- Instalação de painéis de proteção em acrílico na recepção, área de atendimento aos consumidores e Ouvidoria;
- Divulgação sobre as medidas de prevenção contra a transmissão do vírus para colaboradores e clientes;
- Intensificação da higienização de ambientes.

A Administração realiza monitoramento constante dos dados listados a seguir:

- Regulamentações municipal, estadual e federal;
- Casos suspeitos e confirmados de contaminação pela COVID-19 entre colaboradores (próprios e terceirizados) e afastamentos;
- Venda de energia x energia contratada;
- Faturamento x inadimplência;
- Solicitações de serviços comerciais e prazos de execução; entre outros.

Devido à relevância dos potenciais impactos mencionados, as autoridades do Setor Elétrico Brasileiro, em especial o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANEEL, adotaram as seguintes medidas:

- Isenção aos consumidores de baixa renda com consumo mensal de até 220 quilowatts-hora (kWh/mês) do pagamento da conta de energia elétrica, no período entre 1º de abril a 30 de junho de 2020, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, custeada por meio de aportes da União ao fundo setorial CDE, conforme previsto na Medida Provisória nº 949, de 8 de abril de 2020.
- Reconhecimento das sobras resultantes da redução de carga das distribuidoras, decorrente dos efeitos da pandemia de COVID-19, como exposição contratual involuntária, a ser regulamentada pela ANEEL, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020;
- Criação da “Conta COVID” por meio da Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

A “Conta COVID” destina-se a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, total ou parcialmente, às concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, referentes: i) aos efeitos da

sobrecontratação de abril a dezembro de 2020; ii) à constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA entre a data de homologação do último processo tarifário e dezembro de 2020; iii) à neutralidade dos encargos setoriais de abril a dezembro de 2020; iv) à postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data, enquanto perdurarem os efeitos da postergação; v) saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e vi) antecipação do ativo regulatório relativo à “Parcela B”.

A disponibilidade de tais recursos (exceto para o item “iv” apresentado acima) é limitada aos efeitos da pandemia estimados pela ANEEL para cada distribuidora, sendo: i) redução de faturamento e de arrecadação, até dezembro de 2020, decorrentes dos efeitos do estado de calamidade pública; e ii) valores estimados de diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A.

A CCEE contratou a operação de crédito para aportar recursos à “Conta COVID” e está efetuando o repasse às distribuidoras até janeiro de 2021, conforme a necessidade declarada por elas individualmente, limitada aos valores homologados pela ANEEL. O pagamento dos recursos provenientes da operação de crédito se dará por meio de encargo, denominado CDE COVID, a ser homologado pela ANEEL e cobrado dos consumidores a partir dos processos tarifários de 2021 durante o tempo necessário para a quitação da referida operação.

Em julho de 2020 a Cocal declarou suas necessidades por meio de protocolo digital juntamente com o Termo de Aceitação constante do Anexo I da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, considerando os itens “i” a “iii” citados acima em valor máximo de R\$ 3.797.419, equivalente à soma das reduções de faturamento e de arrecadação decorrente dos efeitos da calamidade pública, até dezembro de 2020, estimados pela ANEEL e constantes do Anexo II da mesma Resolução.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão detalhadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

3.1. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Ativo Regulatório Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

3.2. Impostos*Imposto de renda e contribuição social – correntes*

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- ✓ Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- ✓ Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.3. Subvenções governamentais

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.6. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, os serviços prestados, os acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O valor reconhecido é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber. Constituída com base nos valores a receber dos consumidores, sendo a classe residencial vencido a mais de 90 dias, classe comercial vencido a mais de 180 dias, e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos a mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

3.7. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoques classificados no ativo circulante compreende o almoxarifado de manutenção de obras e administrativo. Estão registrados pelo custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.8. Ativo Indenizável (Concessão)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos celebrados entre a União (poder Concedente – Outorgante) e a Companhia (Concessionária – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desse contrato. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B) e são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

3.9. Ativos intangíveis

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Resultado por quota

O resultado por quota básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos quotistas diretamente proporcional.

3.12. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.13 Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. As demonstrações contábeis da Companhia não sofreram impactos decorrentes dessa norma.

ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito do referido pronunciamento, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente, (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais, (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de impostos, e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia avaliou a nova interpretação e concluiu que não há incertezas significantes quando da aplicação de tratamentos fiscais que envolvam tributos sobre os lucros, e logo, a interpretação em questão não gera impactos qualitativos e quantitativos para as demonstrações contábeis.

CPC 48/IFRS 09 – Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa

De acordo com o CPC 48, equivalente a norma internacional de contabilidade IFRS 09, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48

esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

CPC 33 (R1) /IAS 19 – Alterações, reduções ou liquidação de planos

As alterações a este pronunciamento contábil abordam a contabilização quando da alteração, redução ou liquidação de um plano durante o seu período-base. Tais mudanças foram realizadas para clarificar o que deve ser feito pela companhia quando os planos são alterados, reduzidos ou liquidados durante o período-base. Dessa forma, a Companhia deve: (i) determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento; e (ii) determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido. Tais mudanças não impactaram a Companhia.

Os demais pronunciamentos novos e/ou alterados já emitidos não são aplicáveis às atividades operacionais da Companhia e por conta disso a Companhia não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações contábeis.

3.14 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. A COCEL não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de hedge.

Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16).
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

Com base em avaliação preliminar, a Administração acredita que a aplicação dessas alterações não terá um efeito relevante sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

3.15 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

4. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

A composição das Contas a Receber estão apresentadas como segue:

DESCRIÇÃO – R\$ Mil	VALORES CORRENTES											TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTES A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão para Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA			
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias		
Fornecimento de Energia	16.716	-	4.928	112	111	644	(1.077)	195	162	12	206	22.009	19.373
- Residencial	3.595	-	3.206	90	92	424	(683)	124	91	8	152	7.099	5.519
- Industrial	2.711	-	629	1	-	80	(221)	53	31	2	48	3.334	2.862
- Comercial	2.174	-	686	8	5	81	(159)	17	40	2	6	2.860	2.071
- Rural	197	-	91	1	1	3	(3)	1	-	-	-	291	234
- Poderes Públicos	265	-	24	-	-	1	-	-	-	-	-	290	203
- Iluminação Pública	703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	703	555
- Serviço Público	499	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	513	405
- Luz Fraternal	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	46
- Outras cobranças	544	-	278	12	13	55	(11)	-	-	-	-	891	1.628
- Fornecimento Não Faturado	5.988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.988	5.850
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87
TOTAL	16.716	-	4.928	112	111	644	(1.077)	195	162	12	206	22.009	19.460

As contas a receber incluem os valores referentes ao faturamento já emitido, bem como a receita proveniente de energia fornecida e ainda não faturada ao final do exercício. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento do faturamento. Para a receita não faturada, conforme o ciclo de faturamento mensal é feita a provisão tendo como referência a carga real de energia disponibilizada e o índice de perda elétrica em bases anuais.

O fornecimento faturado de energia acrescida de outras cobranças nas faturas apresenta o seguinte perfil por data de vencimento e classe.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

5. Imobilizado

5.1 A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/21	Adições Líquidas = A – B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/21	Valor Líquido em 31/12/20	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	129.368	7.033	(1.061)	-	11.827	147.167	5.972	(75.796)	71.371	52.682	(48.311)	14.586	(33.725)
Maquinas e Equipamentos	125.204	7.033	(1.061)	-	11.190	142.366	5.972	(73.668)	68.698	50.010	(48.311)	14.586	(33.725)
Veículos	4.164	-	-	-	637	4.801	-	(2.128)	2.673	2.672	-	-	-
Administração	7.278	453	-	-	1.991	9.722	453	(5.375)	4.347	3.398	-	-	-
Terrenos	2.036	-	-	-	467	2.503	-	-	2.503	2.036	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.764	-	-	-	400	3.164	-	(2.516)	648	663	-	-	-
Maquinas e Equipamentos	1.249	232	-	-	880	2.361	232	(1.644)	717	429	-	-	-
Veículos	75	-	-	-	43	118	-	(118)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	1.155	221	-	-	201	1.577	221	(1.097)	479	270	-	-	-
Comercialização	117	-	-	-	24	141	-	(108)	33	34	-	-	-
Veículos	102	-	-	-	19	121	-	(101)	20	24	-	-	-
Móveis e Utensílios	15	-	-	-	5	20	-	(7)	13	10	-	-	-
Subtotal	136.764	7.486	(1.061)	-	13.842	157.031	6.425	(81.279)	75.752	56.114	(48.311)	14.586	(33.725)

Ativo Imobilizado em Curso – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/21	Adições Líquidas = A – B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/21	Valor Líquido em 31/12/20	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	4.131	8.166	-	(7.033)	-	5.264	1.133	-	5.264	4.131	(1.556)	-	(1.556)
Maquinas e Equipamentos	4.131	8.166	-	(7.033)	-	5.264	1.133	-	5.264	4.131	(1.556)	-	(1.556)
Administração	-	751	-	(453)	-	298	298	-	298	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	266	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maquinas e Equipamentos	-	264	-	(232)	-	32	32	-	32	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	221	-	(221)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	4.131	8.917	-	(7.486)	-	5.562	1.431	-	5.562	4.131	(1.556)	-	(1.556)

5.2 A composição do intangível é como segue:

Intangível em Serviço – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/21	Adições Líquidas = A – B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/21	Valor Líquido em 31/12/20
Distribuição	151	-	-	-	23	174	-	(169)	5	4
Softwares	151	-	-	-	23	174	-	(169)	5	4
Administração	1.390	-	-	-	327	1.717	-	(1.665)	52	50
Softwares	1.390	-	-	-	327	1.717	-	(1.665)	52	50
Comercialização	12	-	-	-	2	14	-	(10)	4	5
Softwares	12	-	-	-	2	14	-	(10)	4	5
Subtotal	1.553	-	-	-	352	1.905	-	(1.844)	61	59

Intangível em Curso – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/21	Adições Líquidas = A – B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/21	Valor Líquido em 31/12/20
Distribuição	-	8	-	-	-	8	8	-	8	-
Softwares	-	8	-	-	-	8	8	-	8	-
Administração	-	214	-	-	-	214	214	-	214	-
Softwares	-	214	-	-	-	214	214	-	214	-
Subtotal	-	222	-	-	-	222	222	-	222	-

5.3 A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de distribuição é como segue:

Distribuição – Máquinas e Equipamentos – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/21	Adições Líquidas = A – B + C
AIS Bruto	125.204	7.033	(1.061)	-	11.190	142.366	5.972
Transformador de distribuição	24.721	1.425	(257)	-	9.290	35.179	1.168
Medidor	14.949	1.078	(201)	-	(3.545)	12.281	877
Redes Baixa Tensão (<2,3 KV)	51.684	3.087	(422)	-	(1.764)	52.585	2.665
Redes Média Tensão (2,3 a 44KV)	23.301	1.323	(181)	-	(1.907)	22.536	1.142
Subestações Alta Tensão (primário 88KV a 138KV)	7.609	120	-	-	7.680	15.409	120
Veículos	1.887	-	-	-	208	2.095	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.053	-	-	-	1.228	2.281	-

Obrigações Especiais do AIS Bruto – R\$ Mil	32.816	324	-	-	15.171	48.311	324
Participações, Doações, PEE, P&D, Universalização	30.189	324	-	-	15.171	45.684	324
Outros							
Originadas da Receita	2.627	-	-	-	-	2.627	-
Ultrapassagem de demanda	1.673	-	-	-	-	1.673	-
Excedente de reativos	954	-	-	-	-	954	-

Ativo Imobilizado – R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação %	2021		2020	
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 31/12/21	Valor Líquido 31/12/20
Em Serviço - AIS					
Distribuição	-	147.167	(75.796)	71.371	52.682
Custo histórico	3,6%	98.728	(43.160)	55.568	52.897
Reavaliação	-	48.439	(32.636)	15.803	(215)
Administração	-	9.723	(5.375)	4.348	3.397
Custo histórico	3,6%	4.995	(2.156)	2.839	2.539
Reavaliação	-	4.728	(3.219)	1.509	858
Comercialização	-	141	(108)	33	35
Custo histórico	6,8%	104	(86)	18	32
Reavaliação	-	37	(22)	15	3
		157.031	(81.279)	75.752	56.114

Intangível – R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação %	2021		2020	
		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço - AIS					
Distribuição	-	174	(169)	5	5
Custo histórico	8,0%	113	(109)	4	5
Reavaliação	-	61	(60)	1	-
Administração	-	1.717	(1.665)	52	62
Custo histórico	8,0%	949	(912)	37	62
Reavaliação	-	768	(753)	15	-
Comercialização	-	12	(10)	2	7
Custo histórico	6,9%	12	(10)	2	7
Reavaliação	-	-	-	-	-
		1.903	(1.844)	59	74

Nota: A Cocel não executou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

Composição das Taxas de Depreciação

De acordo com a resolução ANEEL nº 367 de 02 de junho de 2009, as taxas de depreciação dos principais bens e instalações da Companhia registrada e controlada por Unidade de Cadastro - UC e passaram a ser aplicados a partir de janeiro de 2012 são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67%
Chave de distribuição	6,67%
Condutores	3,57%
Estrutura do Sistema (postes)	3,57%
Regulador de Tensão	4,35%
Transformador	4,00%
Administração	
Edificação	3,33%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Veículos	14,29%

Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que resultou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

ii) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Composição	CVA Ativa		CVA Passiva	
	2021	2020	2021	2020
Custo de aquisição de energia	11.381	7.660	-	1
Proinfa	107	-	-	1
Transporte de energia – rede básica	291	307	146	-
Transporte de energia – Itaipu	276	350	-	-
Encargos de serviço – ESS	6.895	532	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	871	196	856	312
Neutralidade da parcela A	-	285	596	40
Diferimento de reposição tarifária	8.430	6.385	2.241	2.694
Créditos recebidos Conta Covid	-	-	3.196	3.764
Outros	-	66	1.267	-
Risco Hidrológico - reversão	3.373	-	2.664	2.032
Total	31.624	15.781	10.966	8.844

Ativos e Passivos regulatórios	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
Ativos				
Ativos regulatórios – em recuperação	8.430	6.386	-	-
Ativos regulatórios – em formação	23.194	9.395	-	-
Total do Ativo	31.624	15.781	-	-
Passivos				
Passivos regulatórios – em recuperação	3.347	8.539	-	-
Passivos regulatórios – em formação	7.619	305	-	-
Total do Passivo	10.966	8.844	-	-
Líquido	20.658	6.937	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

A composição dos empréstimos em 31/12/2021 é como segue:

	2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Caixa Econômica Federal	3.449	2.250	-	-
Banco Sicoob	1.646	3.348	-	-
Banco Sicredi	2.050	4.100	-	-
Total	7.145	9.698	-	-

7.1 Abertura dos Ativos Financeiros:

INSTITUIÇÃO/LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?
Ativos Financeiros	-	3.006	-	3.006	
Caixa e Aplicações Financeiras	-	3.006	-	3.006	
Saldo final de Caixa – Conta 1101	-	3.006	-	3.006	Sim

7.2 Composição do Endividamento e Dívida Líquida

DÍVIDA LÍQUIDA REGULATÓRIA	2021	2020
(+) Dívida Bruta: Somatórios de Passivos formados por:		
Empréstimos, Financiamentos e debentures – Curto prazo	(7.145)	-
Empréstimos, Financiamentos e debentures – Longo prazo	(9.698)	-
Passivos financeiros setoriais	(10.966)	(8.844)
	(27.809)	(8.844)
Ativos Financeiros: Somatório de Ativos Formados por:		
Caixa e equivalentes de caixa	3.006	5.366
Investimentos temporários	223	195
Ativos financeiros setoriais	31.624	15.781
Reembolsos do Fundo da CDE	58	486
	34.911	21.828
DÍVIDA LÍQUIDA REGULATÓRIA (POSITIVA)	7.102	12.984

7.3 Abertura dos Instrumentos Derivativos:

A Cocel não possui instrumentos derivativos.

8. Provisões para Litígios

A Administração, com base em informações de sua Divisão Jurídica, análise das demandas judiciais, constituíram provisões para 2021 consideradas como “prováveis”.

Descrição	2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Cíveis	35	-	98	-
Total	35	-	98	-

Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas:

Cíveis: A Companhia possui 86 processos cíveis que tramitam em juizados Especiais, os quais em sua grande maioria referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Considerando seus riscos como “possíveis” os valores somam aproximadamente R\$ 1.108.

Trabalhistas: Composto por reclamações ajuizadas por empregados e ex-empregados, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento, entre outros. Considerado como risco “possível” a Companhia conta com apenas um processo estimado no valor de R\$ 105.

9. Obrigações Vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Suas obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais em Serviço – R\$ Mil	Depreciação – Taxa Média Anual	Custo histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em Serviço		(11.806)	-	(36.505)	(48.311)
Participação da União, Estados e Municípios	4,00%	(685)	-	-	(685)
Participação Financeira do Consumidor	4,00%	(5.552)	-	(36.505)	(42.057)
Pesquisa e Desenvolvimento	4,00%	(572)	-	-	(572)
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	4,00%	(2.370)	-	-	(2.370)
Outros	-	(2.627)	-	-	(2.627)
Ultrapassagem de demanda	4,00%	(1.673)	-	-	(1.673)
Excedente de reativos	4,00%	(954)	-	-	(954)
(-) Amortização Acumulada – AIS		4.292	-	10.294	14.586
Participação da União, Estados e Municípios	-	87	-	-	87
Participação Financeira do Consumidor	-	2.731	-	10.294	13.025
Pesquisa e Desenvolvimento	-	82	-	-	82
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	-	921	-	-	921
Outros	-	471	-	-	471
Ultrapassagem de demanda	-	308	-	-	308
Excedente de reativos	-	163	-	-	163
TOTAL	3,75%	(7.514)	-	(26.211)	(33.725)

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais em Curso – R\$ Mil	Saldo inicial em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências	Saldo Final em 31/12/2021
Em Curso	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(550)	(1.555)	-	805	(1.300)
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	(66)	-	-	-	(66)
Valores pendentes de recebimento	(135)	(332)	277	-	(190)
TOTAL	(751)	(1.887)	277	805	(1.556)

10. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O Capital Social, totalmente integralizado, é representado por 500.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, estando assim constituído:

	2021	2020
Prefeitura Municipal de Campo Largo	498.068.997	498.068.997
Demais Acionistas	1.931.003	1.931.003
Total	500.000.000	500.000.000

Reserva de Capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de Lucros

A reserva de retenção de lucros é constituída com parte dos lucros do exercício, para dar suporte ao programa de investimento da companhia, que será efetuada com Capital Próprio por deliberação da Assembleia Geral. A reserva legal, de constituição obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício, é limitada a 20% do Capital Social.

A destinação dos resultados apurados nos exercícios está apresentada a seguir:

	2021	2020
Resultado do exercício	3.328	6.235
(-) Reserva legal 5%	(112)	(138)
Resultado a distribuir	3.216	6.097
Destinação dos resultados		
Juros sobre capital próprio	(900)	(1.000)
Reserva estatutária para investimento	(2.316)	(5.097)
	(3.216)	(6.097)

11. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		Consumo MWh		R\$ Mil	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Fornecimento de energia – Faturado	56.098	53.801	201.923	194.508	173.265	142.491
Residencial	49.980	47.821	91.854	88.375	85.443	71.841
Industrial	368	383	45.063	41.917	35.310	27.530
Comercial	3.602	3.457	36.347	35.832	32.719	27.528
Rural	1.760	1.763	6.778	6.792	4.850	3.917
Poder Público	319	310	3.092	2.847	2.809	2.177
Iluminação Pública	1	1	12.256	12.026	7.243	5.706
Serviço Público	65	63	6.405	6.601	4.891	3.792
Consumo Próprio	3	3	128	118	-	-
Fornecimento – Não faturado	-	-	-	-	138	30
Uso da Rede Elétrica de Distribuição	19	15	147.313	125.890	39.620	33.237
Consumidores Livres	19	15	147.313	125.890	39.620	32.237
(-) Transferências p/Obrigações Especiais	-	-	-	-	(81)	2.512
(-) Ultrapassagem da Demanda	-	-	-	-	(46)	726
(-) Excedente de Reativos	-	-	-	-	(35)	1.786
Ativos e Passivos Regulatórios	-	-	-	-	13.871	4.813
Constituição/Amort. – CVA Ativa/Passiva	-	-	-	-	9.731	5.165
Constit./Amort. – Demais Ativos/Passivos regulatórios	-	-	-	-	4.140	(352)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	2.841	7.406
Outras Receitas	-	-	-	-	5.793	7.408
Serviços cobráveis	-	-	-	-	635	374
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	-	3.918	2.858
Serviços prestados de manut. Iluminação Pública	-	-	-	-	1.596	3.615
Arrecadação de Convênios	-	-	-	-	-	138
Outras receitas diversas	-	-	-	-	162	1.040
(-) Tributos sobre outras receitas	-	-	-	-	(518)	(617)
TOTAL	56.117	53.816	349.236	320.398	235.447	197.897

12. Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	11.140	10.640
Encargos	4.164	3.987
Previdência privada	72	59
Assistência médica	945	871
Vale alimentação	1.593	1.593
Participação do Lucro no Resultado	390	542
Outros	180	99
(-) Transferência p/ordens em curso	(1.945)	(2.250)
	16.539	15.541
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselhos)	1.676	1.636
Participação do Lucro no Resultado	51	79
Benefícios aos administradores	64	60
	1.791	1.775
TOTAL	18.330	17.316

13. Revisão e Reajuste Tarifário

13.1 Reajuste tarifário anual – 2017/2018

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2256 de 20/06/2017.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.104, de 28 de junho de 2016, ficam em média, reajustadas em 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento), sendo 8,12% (oito vírgula doze por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

13.2 Reajuste tarifário anual – 2018/2019

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2411 de 26/06/2018.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.256, de 20 de junho de 2017, ficam em média, reajustadas em 12,03% (doze vírgula zero três por cento), sendo de 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento) em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de 9,51% (nove, vírgula cinquenta e um por cento em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

13.3 Reajuste tarifário anual – 2019/2020

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2563 de 25/06/2019.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.411, de 26 de junho de 2018, ficam em média, reajustadas em - 4,56% (menos quatro, vírgula cinquenta e seis por cento), sendo de - 0,71% (menos zero vírgula setenta e um por cento) em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de - 6,60% (menos seis vírgula sessenta por cento) em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

13.4 Reajuste tarifário anual – 2020/2021

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2706 de 23/06/2020.

As tarifas de aplicação da Cocel, constantes da Resolução Homologatória nº 2.563, de 25 de junho de 2019, ficam, em média, reajustadas em 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores. Sendo -0,50% (menos zero, vírgula cinquenta por cento), em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

13.5 Revisão Tarifária Periódica – 2021

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2887 de 22/06/2021.

As tarifas de aplicação da Cocel, constantes da Resolução Homologatória nº 2.706, de 23 de junho de 2020, ficam, em média, reajustadas em 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora. Sendo 14,08%, em média para os consumidores conectados em alta tensão (AT) e de 8,52% em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

14. Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- A base de remuneração aprovada no quinto ciclo de revisão tarifária (SCRTP) deve ser “blindada”. Entendem-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- As inclusões entre as datas-bases do quarto ciclo e da atual revisão tarifária, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária;
- Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-bases do quarto ciclo e da atual revisão tarifária – base incremental (item b);
- Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da atual revisão tarifária;
- A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária;

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

As tabelas a seguir resumem o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração aos acionistas e a quota de reintegração regulatória.

Descrição	Valores (R\$)
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	129.552.036
(2) Índice de Aproveitamento Integral	2.330.232
(3) Obrigações Especiais Bruta	36.504.817
(4) Bens Totalmente Depreciados	18.968.667
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	71.748.320
(6) Depreciação Acumulada	69.006.502
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	60.545.534
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	791.104
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR) = (1)-(6)-(8)	59.754.430
(10) Almoxarifado em Operação	1.798.763
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	24.275.339
(13) Terrenos e Servidões	6.913
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (9)+(10)+(11)-(12)+(13)	37.284.766
(15) Base de Remuneração Ativos Concessionária	37.284.766
(16) WACC antes de impostos	10,64%
(17) Remuneração Ativos Concessionária	3.965.397
(18) Base Obrigações Especiais	36.504.817
(19) Taxa de Remuneração das Obrigações Especiais	2,33%
(20) Remuneração das Obrigações Especiais	850.209
(24) Remuneração do Capital = (17)+(20)	4.815.606
(25) Taxa de Depreciação	4,03%
(29) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (25)	2.891.457

15. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis – CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores (R\$)
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	16.222.767
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	7.300.245
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	1.946.732
(4) Base de Anuidade – Sistemas de informática (BARI)	6.975.790
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	762.578
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	381.626
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	1.687.140
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	2.831.344

15.1. Ajuste da parcela “B” em função do índice de ajuste de mercado e do mecanismo de incentivo à melhoria da qualidade

O índice de ajuste de mercado considera os ganhos potenciais de produtividade no ano anterior à revisão tarifária (período de referência), e o período em que as tarifas definidas na revisão estarão vigentes. O Fator de Ajuste de Mercado, calculado para aplicação na atual revisão tarifária, é de **0,69%**.

O Mecanismo de Incentivo à Melhoria da Qualidade busca incentivar a melhoria contínua dos indicadores, além de observar o desempenho entre as concessionárias, ajusta o valor da Parcela B na revisão tarifária de acordo com o comportamento dos indicadores de qualidade técnico e comercial da distribuidora. O Fator de Ajuste de Qualidade, calculado para aplicação na atual revisão tarifária, foi definido em **-0,08%**.

As tabelas a seguir resumem o cálculo da Parcela B ajustada da revisão tarifária da COCEL.

Descrição	Valores (R\$)
Custo de Administração, Operação e Manutenção (CAOM)	18.016.778
Custos Operacionais (CO)	18.016.778
Custo Anual dos Ativos (CAA)	10.538.407
Remuneração do Capital (RC)	4.815.606
Quota de Reintegração Regulatória (QRR)	2.891.457
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	2.831.344
Parcela B (VPB)	28.555.185
Índice de Produtividade da Parcela B	0,69%
Mecanismo de Incentivo à Qualidade	-0,08%
Parcela B com ajustes	28.381.940

16. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Balanco Patrimonial dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

ATIVO	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3.006	-	3.006	5.366	-	5.366
Consumidores	22.009	-	22.009	19.373	-	19.373
Encargos de Uso da rede elétrica	-	-	-	87	-	87
Serviços em curso	567	-	567	753	-	753
Tributos compensáveis	770	-	770	270	-	270
Almoxarifado operacional	1.755	-	1.755	1.651	-	1.651
Despesas pagas antecipadamente	36	-	36	59	-	59
Ativos regulatórios	31.624	-	31.624	15.781	-	15.781
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	284	-	284	694	-	694
Outros ativos circulantes	1.764	-	1.764	991	-	991
	61.815	-	61.815	45.025	-	45.025
Não Circulante						
Tributos compensáveis	641	-	641	370	-	370
Depósitos judiciais e cauções	89	-	89	75	-	75
Investimentos temporários	223	-	223	195	-	195
Ativo financeiro indenizável	-	1.574	1.574	-	1.574	1.574
Outros ativos não circulantes	1	-	1	1	-	1
	954	1.574	2.528	641	1.574	2.215
Imobilizados em serviço	75.752	(75.752)	-	56.114	(56.114)	-
Imobilizado em curso	5.562	(5.562)	-	4.131	(4.131)	-
Intangível em serviços	61	49.920	49.981	59	47.742	47.801
Intangível em curso	222	5.562	5.784	-	4.131	4.131
	81.597	(25.832)	55.765	60.304	(8.372)	51.932
	82.551	(24.258)	58.293	60.945	(6.798)	54.147
Total do Ativo	144.366	(24.258)	120.108	105.970	(6.798)	99.172

PASSIVO	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Fornecedores	11.120	-	11.120	10.231	-	10.231
Empréstimos e financiamentos	7.145	-	7.145	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	2.446	-	2.446	2.382	-	2.382
Tributos	7.049	-	7.049	5.835	-	5.835
Provisão para litígios	35	-	35	98	-	98
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	4.308	-	4.308	3.418	-	3.418
Encargos setoriais	3.080	-	3.080	5.680	-	5.680
Passivos regulatórios	10.966	-	10.966	8.844	-	8.844
Outros Passivos circulantes	1.531	-	1.531	1.285	-	1.285
	47.680	-	47.680	37.773	-	37.773
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	9.698	-	9.698	-	-	-
Passivos financeiros setoriais	633	(633)	-	553	(553)	-
Obrigações especiais	35.282	(35.282)	-	26.294	(26.294)	-
	45.613	(35.915)	9.698	26.847	(26.847)	-
Patrimônio Líquido						
Capital Social	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Reservas de capital	14.466	(1.736)	12.730	12.038	(639)	11.399
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais	(13.393)	13.393	-	(20.688)	20.688	-
	51.073	11.657	62.730	41.350	20.049	61.399
Total do Passivo	144.366	(24.258)	120.108	105.970	(6.798)	99.172

Demonstrativo de Resultado dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita Operacional						
Fornecimento de Energia Elétrica	173.403	-	173.403	142.521	-	142.521
Disponibilização do sistema de distribuição	39.620	-	39.620	33.237	-	33.237
Ativos e Passivos financeiros regulatórios	13.871	-	13.871	4.813	-	4.813
Doações, contribuições e Subvenções	2.841	-	2.841	7.406	-	7.406
Ultrapassagem de demanda e reativos	(81)	81	-	2.512	(2.512)	-
Receita de construção	-	8.091	8.091	-	6.402	6.402
Outras receitas	5.793	-	5.793	7.408	-	7.408
	235.447	8.172	243.619	197.897	3.890	201.787
Deduções da Receita Operacional						
Tributos						
ICMS	(67.034)	-	(67.034)	(55.383)	-	(55.383)
Cofins/Pasep/Pis s/ vendas	(16.150)	-	(16.150)	(16.187)	-	(16.187)
Encargos Parcela A						
CDE – Conta de Desenvolvimento Energético	(17.123)	-	(17.123)	(16.690)	-	(16.690)
Taxa de fiscalização	(106)	-	(106)	(109)	-	(109)
Pesquisa e Desenvolvimento/Eficiência Energética	(1.282)	-	(1.282)	(1.011)	-	(1.011)
Outros encargos	(426)	-	(426)	(1.025)	-	(1.025)
	(102.121)	-	(102.121)	(90.405)	-	(90.405)
Receita Operacional Líquida	133.326	8.172	141.498	107.492	3.890	111.382
Custos não gerenciáveis – parcela B						
Energia elétrica comprada para revenda	(74.485)	-	(74.485)	(52.745)	-	(52.745)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(25.730)	-	(25.730)	(20.474)	-	(20.474)
	(100.215)	-	(100.215)	(73.219)	-	(73.219)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	33.111	8.172	41.283	34.273	(3.890)	38.163
Custos gerenciáveis – parcela B						
Pessoal e Administradores	(17.889)	-	(17.889)	(16.695)	-	(16.695)
Material	(1.746)	-	(1.746)	(2.956)	-	(2.956)
Serviço de terceiros	(6.894)	-	(6.894)	(6.406)	-	(6.406)
Arrendamento e alugueis	(257)	-	(257)	(248)	-	(248)
Seguros	(59)	-	(59)	(109)	-	(109)
Doações, Contribuições e Subvenções	(180)	-	(180)	(13)	-	(13)
Provisões	(110)	-	(110)	157	-	157
(-) Recuperação de despesas	254	-	254	145	-	145
Tributos	(40)	-	(40)	(42)	-	(42)
Depreciação e amortização	(2.182)	(1.177)	(3.359)	(2.158)	(968)	(3.126)
Custo com construção	-	(8.091)	(8.091)	-	(6.402)	(6.402)
Gastos diversos	(685)	-	(685)	(891)	-	(891)
	(29.788)	(9.268)	(39.056)	(29.216)	(7.370)	(36.586)
Resultado da Atividade de Concessão	3.323	(1.096)	2.227	5.057	(3.480)	1.577
Resultado Financeiro						
Despesas financeiras	(3.137)	-	(3.137)	(1.559)	-	(1.559)
Receitas financeiras	3.363	-	3.363	3.218	-	3.218
	226	-	226	1.659	-	1.659
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	3.549	(1.096)	2.453	6.716	(3.480)	3.236
Imposto de renda PJ/Contrib.Social s/Lucro Líquido	(680)	-	(680)	(860)	-	(860)
Participação nos lucros	(441)	-	(441)	(621)	-	(621)
Reversão dos juros s/Capital próprio	900	-	900	1.000	-	1.000
Lucro Líquido do exercício	3.328	(1.096)	2.232	6.235	(3.480)	2.755

16.1 Conciliação do Imobilizado/intangível societário e regulatório

	2021	2020
Saldos no final do exercício societário	49.981	47.801
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória:		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	17.344	646
Obrigações especiais	6.914	6.152
Transferência para conta Ativo financeiro indenizável	1.574	1.574
Saldo no fim do exercício regulatório	75.813	56.173

16.2 Passivos Financeiros Setoriais

Os Valores acumulados de receitas com ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER foram transferidos a partir da 4ª (RTP) Revisão Tarifária Periódica da conta de Obrigações Especiais atualizada pela taxa referencial Selic. De acordo com a Aneel, a partir do 5º Ciclo da RTP (set/19) o saldo acumulado entre mai/15 e abr/19 será totalmente amortizado durante o prazo do ciclo (set/19 a ago/23).

16.3 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Com a aprovação da Resolução Homologatória nº 2.104 de 28/06/2016/Aneel, e respectiva Nota técnica nº 208/2016, que aprovou o 4º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, determina-se que se aplique o Valor Novo de Referência (VNR), para as contas de Obrigações Especiais, além das contas do grupo do Imobilizado.

A diferença de R\$ 2.157 mil, refere-se às transferências contabilizadas na regulatória dos valores de Ultrapassagem de demanda e de Excedentes de reativos, conforme determina o Manual de Contabilidade do setor elétrico.

	2021	2020
Saldos no final do exercício societário	6.914	6.152
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória:		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	26.211	17.879
Transferências dos valores de Ultrapassagem de demanda e de Excedentes de reativos	2.157	2.263
Saldo no fim do exercício regulatório	35.282	26.294

16.3 Patrimônio Líquido - Reservas de Capital

Os ajustes são decorrência dos resultados contábeis entre a contabilidade regulatória e societária.

16.5 Patrimônio Líquido – Reserva de Reavaliação e ajustes patrimoniais

São ajustados no Patrimônio Líquido a diferença existente entre a contabilização do Valor Novo de Referência – VNR aprovada na 5ª Revisão Tarifária Periódica ocorrida em junho/2021.

16.6 Receita Operacional – Transferência da Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos

O valor de R\$ 81 mil, refere-se à contabilização para Obrigações especiais de valores deduzidos do faturamento de energia que se referem a ultrapassagem da demanda e reativos conforme determina o Manual de Contabilidade do setor elétrico. Transferido após para conta do Passivo Circulante – Passivos Financeiros Setoriais, conforme comentado no item 16.2.

16.7 Depreciação e Amortização

Os ajustes são decorrentes da amortização dos valores de VNR – Valor Novo de Reposição, registrados no decorrer das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) nas contas de Obrigações Especiais e dos valores transferidos da Receita Operacional referente a ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER. São valores que de acordo com a natureza das práticas contábeis, divergem da Contabilidade Societária.

16.8 Despesas Financeiras

Ajustes de atualizações da Selic exclusivo da Contabilidade Regulatória calculados sobre valores registrados no Passivo Não Circulante, decorrentes de ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER conforme instruções do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

17. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2021	2020
Lucro Líquido conforme a contabilidade societária	2.232	2.755
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	1.096	3.480
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01):		
Receita de construção	(8.091)	(6.402)
Custo de construção	8.091	6.402
Depreciação/amortização	1.177	968
Ultrapassagem de demanda – UD e excedente de reativo – ER	(81)	2.512
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	3.328	6.235

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

O efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória.

Ativos e passivos financeiros setoriais


Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 027/1998 – ANEEL.

A partir desta data, a Cocal passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

18. Eventos Subsequentes

A Aneel definiu a aplicação da Bandeira de escassez hídrica a partir de Setembro/2021 com duração para até o mês de Abril/2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.



José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente




Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico/Financeiro



Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico



Nelson Chagas
Diretor Administrativo

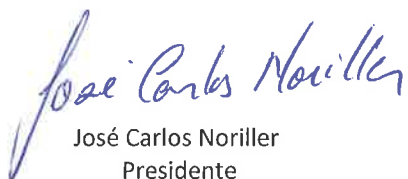



Luciano Marcos Klos
Contador CRC/PR 027.658/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Campolarguense de Energia- COCEL, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, além de terem acompanhado através de balancetes trimestrais a gestão econômico-financeira da referida empresa, examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao ano de 2021, são de parecer que refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos senhores Acionistas.

Campo Largo, 29 de abril de 2022.


José Carlos Noriller
Presidente


Adinan Cardoso
Conselheiro


Leonir Batista Ferraz
Conselheiro


Barbara Lunardon
Conselheira

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º- do Estatuto Social da Companhia e tendo como base os termos dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidem aprovar as Demonstrações Contábeis previstas no artigo 176 das sociedades por Ações, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, submetendo-os à deliberação final da Assembleia Geral.


Campo Largo, 29 de abril de 2022.




Fledinei Borges Licheski
Presidente




Marina Pusch
Marina Pusch de Oliveira
Conselheira



Adão Natalino da Silva Junior
Conselheiro




Paulo Henrique Bianco
Conselheiro



Alexandre Luis Seguro
Conselheiro



Tânia Cristina Pagani
Conselheira



Carlos Alberto de Brito Junior
Conselheiro



Cassieli Muiniki
Conselheira



Patricia Soares Rinaldin
Conselheira



Fernando Andrés Galayza
Conselheiro



José Peterson Vidal
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Srs.
Administradores e Acionistas da
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
Campo Largo - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da resolução normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia Campolarguense de Energia - COCEL a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 18 de abril de 2022.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis regulatórias, com data de 01 de março de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis regulatórias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

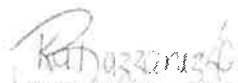
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM 519/3



EDICLEI CAVALHEIRO DE AVILA
Contador, CRC-PR Nº 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
Contadora, CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI 6254